

DOCUMENTOS DA EMPRESA:

Inscrição:00.802.002/0001-02

Razão Social:ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC /
89163-554



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Barra do Jacare - 3265
Rua Rui Barbosa
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 021/2023

Data Entrega..... : 03/05/2023

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 3 de Maio de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|--------|------|---|---------------------|-----------------|-----------------------|--|--------------|-----------|
| 46 | 500 | UNID | Nistatina gel vag. c/60gr-ean: 742832304870 | CX.C/50TBX60GR | 1201901220023 | Green pharma | Green pharma (generico) | 4,98000 | 2.490,00 |
| 50 | 300 | FRAS | Oleo de girassol 120 ml br0444470-ean: 17898934966451 | CX.C/30FRX200ML | NAOREGULADC | Francefarma | Moph derme 200 ml | 6,66000 | 1.998,00 |
| 57 | 10.000 | UNID | Pregabalina 75 mg comp br03887121-ean: 78968629270 | CX.C/30 CAP | 1091701020015 | Medquimica | Medquimica (generico) | 0,48000 | 4.800,00 |

Total por Extenso: *nove mil, duzentos e oitenta e oito reais* *****

Total Geral (R\$): 9.288,00

- 1) No preço ofertado estão incluídos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 15 Dias
Validade da Proposta..... : 60 Dias

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51797
Pág.: 00001



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 51797
Documento: 196

A

Município de Barra do Jacare
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2023

Data: 03/05/2023

Horário: 08:00

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARRERAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRA ORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0
15886939
70

Assinado de
forma digital
por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 51797
Documento: 197

A

Município de Barra do Jacare
Rua Rui Barbosa, 96 - Centro
Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 021/2023

Data: 03/05/2023

Horário: 08:00

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos RELACIONADOS ou NÃO RELACIONADOS ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DIPIRONA, PARACETAMOL, ESCOPOLAMINA SIMPLES E COMPOSTA, ACETATO+FOSFATO BETAMETASONA INJETAVEL, COMPLEXO B, LIDOCAINA INJETAVEL, DEXAMETAZONA, CIMETIDINA, AMINOFILINA, ONDANSETRONA, ATROPINA, CLORPROMAZINA, DICLOFENACO DE SODIO, FITOMENADIONA, FUROSEMIDA, GENTAMICINA, VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO), SALBUTAMOL AEROSOL, METRONIDAZOL, AMOXICILINA SIMPLES E AMOXICILINA + CLAVULANATO COMPRIMIDO, SUSPENSÃO ORAL E GOTAS, TODOS OS SOROS (FISIOLOGICOS, GLICOSE, GLICO FISIOLOGICO, RINGER, METRONIDAZOL, MANITOL) e ÁGUA PARA INJEÇÕES, MEDICAMENTOS ANTI-ALÉRGICOS, XAROPES EXPECTORANTES, dentre outros. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos, podendo levar de 45 (quarenta e cinco) à 120 (cento e vinte) dias úteis para regularização. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de
forma digital
por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Maio de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Detalhe do Produto: pregabalina

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. | CNPJ | 17.875.154/0001-20 | Autorização | 1.00.917-8 |
| Processo | 25351.184787/2016-70 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 24/10/2016 |
| Nome Comercial | pregabalina | Registro | 109170102 | Vencimento do registro | 10/2026 |
| Princípio Ativo | PREGABALINA | | | Medicamento de referência | LYRICA |
| Classe Terapêutica | ANTICONVULSIVANTES | | | ATC | ANTICONVULSIVANTES |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 1 | 75 MG CAP DURA CT BL AL PVC X 30 ATIVA | 1091701020015 | Cápsula dura | 24/10/2016 | 24 meses |
| Princípio Ativo | PREGABALINA | | | | |
| Complemento - Diferencial da Apresentação | | | | | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () | | | | |
| Local de Fabricação | <ul style="list-style-type: none"> Fabricante: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: - 17.875.154/0001-20 Endereço: JUIZ DE FORA - MG - BRASIL Etapa de Fabricação: Fabricante: LUPIN LIMITED Endereço: PLOT NO. 15 B, PHASE 1A, VERNA INDUSTRIAL AREA, VERNA, SALCETTE GOA - ÍNDIA Etapa de Fabricação: | | | | |
| Via de Administração | ORAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob prescrição médica com retenção de receita | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | - | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |

Detalhe do Produto: NISTATINA

| | | | | | |
|--|---|------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------|
| Nome da Empresa Detentora do Registro | GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA | CNPJ | 33.408.105/0001-33 | Autorização | 1.02.019-0 |
| Processo | 25351.026321/0111 | Categoria Regulatória | Genérico | Data do registro | 17/01/2002 |
| Nome Comercial | NISTATINA | Registro | 120190122 | Vencimento do registro | 01/2027 |
| Princípio Ativo | NISTATINA | | | Medicamento de referência | MICOSTATIN |
| Classe Terapêutica | ANTIMICOTICO | | | ATC | ANTIMICOTICO |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|--|---|---------------|--------------------|--------------------|----------|
| 2 | 25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) ATIVA | 1201901220023 | CREME VAGINAL | 17/01/2002 | 24 meses |
| Princípio Ativo | NISTATINA | | | | |
| Complemento Diferencial da Apresentação | - | | | | |
| Embalagem | - | | | | |
| Local de Fabricação | - | | | | |
| Via de Administração | VAGINAL | | | | |
| Conservação | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) | | | | |
| Restrição de prescrição | Venda sob Prescrição Médica | | | | |
| Destinação | Comercial | | | | |
| Tarja | - | | | | |
| Apresentação fracionada | Não | | | | |



NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram da definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacs, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador

<http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>

60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3. 1. Condicionadores de ar
3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos

33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar

62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas

22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Barra do Jacare - 3265

Rua Rui Barbosa

Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 021/2023

Data Entrega..... : 03/05/2023

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 3 de Maio de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|--------|------|---|-------------------------|-----------------|-----------------------|--|--------------|--------------|
| 26 | 3.000 | UNID | Complexo b cpr. cod br0272093 3-ean: 7897917000338 | CX.C/50CPR | 1057101510021 | Belfar | Belcomplex b | 0,13000 | 390,00 |
| 31 | 400 | FRAS | Dexclorfeniramina + betametasona xpe c/120 ml 4-ean: 789 | CX.C/50FRX120ML+CD | 1256800850118 | Prati donaduzzi | Prati dona (generico) | 6,45000 | 2.580,00 |
| 32 | 17.000 | UNID | Diosmina + hesperidina 450 mg / 50 mg cpr, cod br0273818- | CX.C/60(6BLX10CPR) | 1097401240051 | Biolab | Flavenos | 1,05000 | 17.850,00 |
| 34 | 8.000 | UNID | Duloxetina 30 mg cpr. cod br0302442-ean: 7895296354028 | CX.C/30(3BLX10CPS) | 1023510880031 | Nova quimica(f) | Nova quimica (generico) | 2,77000 | 22.160,00 |
| 35 | 10.000 | UNID | Escitalopram 10 mg cpr. cod br0291770-ean: 789909521778 | CX.C/450(30BLX15CPR) | 1542301990096 | Geolab | Geolab (generico) | 0,19000 | 1.900,00 |
| 37 | 3.500 | UNID | Leventopidino 2,5 mg cpr. cod br0424170-ean: 78961124221 | CX.C/60(6BLX10CPR) | 1097402190031 | Biolab | Novario | 1,56000 | 5.460,00 |
| 40 | 5.000 | UNID | Metilfenidato clor. 10 mg cpr. cod br0272320-ean: 789868 | CX.C/60(4BLX15CPR) | 1351700570038 | Althaia | Althaia (generico) | 0,43000 | 2.150,00 |
| 42 | 2.500 | UNID | Neomicina pomada c/20 gr. cod br0273166-ean: 789791700 | 1-TUBO(S) | 1057100400012 | Belfar | Pomicina 20gr | 7,98000 | 19.950,00 |
| 43 | 5.000 | UNID | Nifedipino 20 mg cpr. cod br0267729-ean: 7896862917869 | CX.C/500 (25BLX20CPR) | 1091700340059 | Medquimica | Nifedipress | 0,18000 | 900,00 |
| 44 | 7.500 | UNID | Nimesulida 100mg cpr-ean: 7899547529685 | CX.C/350 COM | 1256802650094 | Prati donaduzzi | Prati (generico) | 0,14000 | 1.050,00 |
| 46 | 500 | UNID | Nistatina gel vag. c/60g-ean: 742832304870 | CX.C/50TBX60GR | 1201901220023 | Green pharma | Green pharma (generico) | 4.165,00000 | 2.082.500,00 |
| 48 | 1.000 | UNID | Nitazoxanida (annita) 500 mg cpr. opd br0368612-ean: 789 | CX.C/6(1BLX6CPR) | 1351700320066 | Althaia | Althaia (generico) | 7,39000 | 7.390,00 |
| 49 | 5.000 | UNID | Norfloxacino 400 mg compr. cod. br 268851-ean: 789801456 | CX.C/420(60BLX7CPR) | 1171700730029 | Pharmascience | Pharmascience (generico) | 0,38000 | 1.900,00 |
| 50 | 300 | FRAS | Oleo de girassol 120 ml br0444470-ean: 1789834966451 | CX.C/30FRX200ML | NAO REGULADC | Francefarma | Moph derme 200 ml | 2.706,00000 | 811.800,00 |
| 51 | 10.000 | UNID | Pantoprazol 20mg comp.br 0268848-ean: 7896523214351 | CX.C/28(1BLX28CPR) | 1438101950193 | Cimed | Cimed (generico) | 0,23000 | 2.300,00 |
| 52 | 10.000 | UNID | Paroxetina 20 mg comp. - cod br 0272365-ean: 78983618810 | CX.C/30 CPR | 1516700350032 | Aurobindo | Aurobindo (generico) | 0,24000 | 2.400,00 |
| 55 | 150 | FRAS | Polvitaminico liq c/120 ml - cod br 0272092 1-ean: 7898 | 1-FRASCO(S) | RDC27/2010 | Arte nativa | Pedianutri | 1.854,00000 | 278.100,00 |
| 57 | 10.000 | UNID | Pregabalina 75 mg comp br 0388712 1-ean: 7896862927073 | CX.C/30 CAP | 1091701020015 | Medquimica | Medquimica (generico) | 0,49000 | 4.900,00 |
| 59 | 7.000 | UNID | Rivaroxabana 10 mg cpr - cod br 0394103 7-ean: | CX.C/30 (3BLX.C/10 CPR) | 1410706380019 | Pharlab | Pharlab (generico) | 0,96000 | 6.720,00 |
| 60 | 4.000 | UNID | Saccharomyces boulardii 100 mg cap br0449022 4-ean: 789 | CX.C/12CAP.DURAS | 1023504200016 | Legrand(f) | Repoflor | 2,59000 | 10.360,00 |
| 61 | 16.000 | UNID | Sertralina 50 mg cpr. - cod br 0272365 1-ean: 7899547536 | CX.C/960(32BLX30CPR) | 1256802710283 | Prati donaduzzi | Prati (generico) | 0,16000 | 2.560,00 |
| 62 | 600 | FRAS | Simeticona liq 15 ml br0412965 6-ean: 7894164006397 | CX.C/200FRX15ML | RDC199/2006 | Airela | Lufty | 2.190,00000 | 1.314.000,00 |
| 64 | 4.000 | UNID | Tiamazol 5mg cpr. cod br 0273700 4-ean: 7896241231616 | CX.C/100(4BLX25CP-SUL) | 1097401930023 | Biolab | Tapazol | 0,23000 | 920,00 |
| 65 | 100 | UNID | Tobramicina solucao oftalmica c/5ml cod. br 0271581-ean: | 1-FRASCO(S) | 1029804940022 | Latinofarma-crista | Tobracin | 17,31000 | 1.731,00 |
| 66 | 1.500 | UNID | Tonal cr 300 mg cpr br0328531 1-ean: 8903855081298 | CX.C/60(6BLX10CPR) | 1052500180162 | Torrent(f) | Tonal cr 300 | 1.830,00000 | 2.745.000,00 |
| 67 | 7.000 | UNID | Tramadol 50mg compr br 0268534-ean: 7899547518214 | CX.C/500 (50BLX10CPR) | 1256803100101 | Prati donaduzzi | Prati (generico) | 0,21000 | 1.470,00 |
| 68 | 5.000 | UNID | Trazodona clor 50 mg br-0276948-ean: 7898687732627 | CX.C/60 COM.REV | 1351700650041 | Althaia | Althaia (generico) | 0,40000 | 2.000,00 |
| 69 | 6.000 | UNID | Valeriana 50 mg cps br0377899-ean: 7896523206547 | CX.C/20 (2BLX.C/10 CPR) | 1438100760031 | Cimed | Valerimed | 0,40000 | 2.400,00 |
| 70 | 8.000 | UNID | Valsartana 80mg comp. cod br 0274438-ean: 789894503082 | CX.C/30 CPR | 1351700350021 | Althaia | Althaia (generico) | 0,89000 | 7.120,00 |
| 71 | 7.000 | UNID | Venlafaxina 75mg comp. br 0272382-ean: 7899095256934 | CX.C/30(2BLX15CAPDLP) | 1542302500122 | Geolab | Geolab (generico) | 1,31000 | 9.170,00 |
| 73 | 9.000 | UNID | Zolpidem 10mg compr br0278316-ean: 7899095251052 | CX.C/420(28BLX15CPR) | 1542303030065 | Geolab | Geolab (generico) | 0,27000 | 2.430,00 |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 51797
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Barra do Jacare - 3265

Rua Rui Barbosa

Cep: 86385-000 - BARRA DO JACARE - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 021/2023

Data Entrega..... : 03/05/2023

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 3 de Maio de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|--|------|------|------------------------|---------------------|-----------------|-----------------------|--|---------------------------|---------------------|
| Total por Extenso: (sete milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um) | | | | | | | | Total Geral (R\$): | 7.371.561,00 |

- 1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- 2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- 3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- 4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- 5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- 6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 15 Dias
Validade da Proposta..... : 60 Dias

MAICON Assinado de
CORDOVA forma digital
PEREIRA:0 por MAICON
15886939 CORDOVA
70 PEREIRA:015
88693970

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51797

Pág.: 00002

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL,

Req: 8120000135989

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Cerifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barvellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a91x3M0C-woeNFaBnaWkchave2=1q8rowwspk-ckGj3nContra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI | 61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

846

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ÍTEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|--------------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL | | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Req: 81200000135989

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



847

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81200000135989

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444dc94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta

Req: 81200000135989

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eecc6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



849

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000135989

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256) da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain 0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)



850

COSNOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Req: 81200000135989

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b78f1ea27bae9f4b273132e6b90e5571a444fcd94d20eeecd6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





226310809

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| PROTOCOLO | 226310809 - 07/03/2022 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226310809

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:16 |
| Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:23:24 |
| Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 04/03/2022 às 09:24:41 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/03/2022

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 04/03/2022

Arquivamento 20226310809 Protocolo 226310809 de 07/03/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 29105371150800

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/04/2022 13:37:54 que o documento de hash (SHA-256)
da41de8ed4ed82c9a12dffe5d7e54a1759d1900b60150837d11744f0d3f39a99 foi validado em 29/04/2022 13:35:36 através da transação blockchain
0x78ab7d0bb5b76f1ea27bae8f4b273132e6b90e5571a444fd94d20eeec6b48f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61639)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2397172526

NOME
 GABRIELA VITÓRIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 6072128 SSP SC

CPF
 077.143.929-67

DATA NASCIMENTO
 25/06/1997

FILIAÇÃO
 ANACLETO FERRARI
 ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO
 06897775430

VALIDADE
 18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
 11/08/2017

OBSERVAÇÕES

Gabriela V. Ferrari
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
 20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50211273684
 6C175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

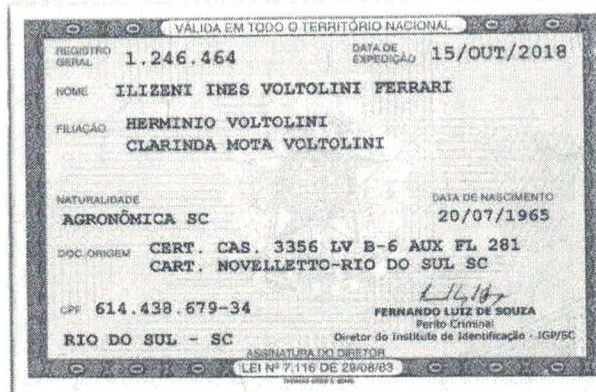


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

456



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:47:17 que o documento de hash (SHA-256) ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32 foi validado em 05/10/2022 15:46:00 através da transação blockchain 0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 87253)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", cujo assunto é descrito como "**Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari**", faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO CORDOVA PE
REIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
02034645785

VALIDADE
04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

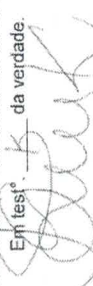
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, prego presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assisir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

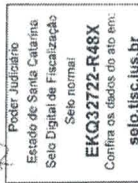
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude. Continuar na próxima folha.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelaia de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelaia digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test^o da verdade.


ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



859

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 20/05/2022 16:18

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validade/9H35P-LAVSD-W5T2D-VJXUW>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/1995 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
|--|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|----------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 89.163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL | UF SC |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 08:03:59 (data e hora de Brasília).

465

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | | |
|--|---|--------------------------------|--|
| CNPJ/CPF 00802002000102 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/1995 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995 | NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | | REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | | |
| INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARCANI@JMARCANI.COM.BR | | TELEFONE 47 35209000 | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/03/2023 08:00:14 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042200281388239096

Informação obtida em 26/04/2023 10:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 668545/2023
Expedição: 06/01/2023, às 15:23:06
Validade: 05/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:57 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **CC93.AF8C.1EA4.8320**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|---------------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 230140066111800 |
| Data de emissão: | 15/03/2023 12:17:39 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 14/05/2023 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

13739/2023

Emissão em 20/03/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 20 de março de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



14/03/2023 0013218772

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 520341

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 13/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 14 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013218772



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2046383

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 08:07 de 14/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

673

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....:

Bairro.....: FUNDO CANOAS

Município.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02

Inscrição Estadual...: 253148995

Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal...: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2021

[Handwritten Signature]

ANACLETO FERRARI
SOCRO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

[Handwritten Signature]

JOAO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4WYX3MOC-kopBat2R0w4chave2=ig8cwsqph_-ckj5CvUIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|4681920949-JOAO BATISTA MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 63606432293041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05dfe80de04375e88a679b367eb86d61b648c5e12220738548f5e0c8dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b9e9f902abd2c8b5603cbbc8d2f505a5cbb10343af8cbf236c01c84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID 60969)



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| ATIVO | 18.324.111,740 | 16.611.504,560 |
| ATIVO CIRCULANTE | 16.529.903,790 | 17.002.090,450 |
| DISPONÍVEL | 4.380.284,900 | 6.124.176,520 |
| CAIXA GERAL | 1.481.682,710 | 1.478.083,040 |
| Caixa Matriz | 1.481.682,710 | 1.478.083,040 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.549.422,940 | 499.817,620 |
| Banco do Brasil c/c 381.949-3 | 7.516,120 | 82.126,090 |
| Banco Itaú S.A. c/c 35.775-9 | 3.400,440 | 144.809,870 |
| Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1 | 10,000 | 10,000 |
| Banco Sicredi c/c 53.775-6 | 1.528.310,160 | 0,000 |
| Bradesco c/c 8020-9 | 1,000 | 1,000 |
| Caixa Econômica Federal c/c 905915-5 | 9.685,220 | 272.870,660 |
| Sicredi c/c 26237-1 | 500,000 | 0,000 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.349.179,250 | 4.146.275,860 |
| Aplicação Banco do Brasil 381.949-3 | 189,150 | 4.486,650 |
| Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1 | 39.493,330 | 595.205,460 |
| Aplicação BB Renda Fba 30778-5 | 537.815,610 | 2.754.630,860 |
| Aplicação Bradesco c/c 8020-9 | 17.566,780 | 100.924,300 |
| Aplicação CEF 5915-4 | 175.800,970 | 0,000 |
| Aplicações Financeiras Santander 130012556 | 28.471,900 | 159.037,560 |
| Aplicações Financeiras Santander CDB/RDB | 549.240,170 | 531.989,030 |
| Conta Capital Sicredi | 10,330 | 0,000 |
| Conta Capital Sicredi | 500,000 | 0,000 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO | 11.967.330,840 | 11.119.888,390 |
| CLIENTES | 6.020.677,940 | 5.051.603,630 |
| Clientes | 6.020.677,940 | 5.051.603,630 |
| ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS | 0,00 | 20.732,190 |
| Adiantamento de férias | 0,00 | 20.732,190 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | 161.294,730 | 84.325,480 |
| Adiantamento a fornecedores | 161.294,730 | 84.325,480 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 152.842,290 | 355.040,330 |
| Cofins a Recuperar | 66.779,970 | 67.822,800 |
| CSLL Sólido Negativo a Recuperar | 0,00 | 177.131,050 |
| ICMS a Recuperar | 71.489,670 | 95.307,300 |
| PIS a Recuperar | 14.582,700 | 14.779,180 |
| ESTOQUES | 5.632.515,880 | 5.607.886,760 |
| Mercadorias para Revenda | 5.632.515,880 | 5.607.886,760 |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 182.286,050 | 358.325,540 |
| PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR | 36.691,450 | 31.414,910 |
| Seguros a apropriar | 36.691,450 | 31.414,910 |
| JUROS A APROPRIAR | 149.596,600 | 326.910,630 |
| Juros empréstimo Itaú a apropriar | 56.396,330 | 121.474,420 |
| Juros empréstimo Santander a apropriar | 89.200,270 | 205.436,210 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.794.207,950 | 1.009.414,130 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 728.206,550 | 104.412,430 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 82.410,120 | 89.300,060 |
| ICMS Recuperar Ativo Imobilizado | 82.410,120 | 89.300,060 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 645.796,430 | 15.112,370 |
| Depósito em Juízo - DIPA s/ Vendas PR | 277.873,580 | 8.309,040 |
| Depósito em Juízo - DIPA s/ Vendas RS | 367.922,850 | 6.803,330 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2021.

ANACLETO FERRARI
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.149.818-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Registro CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 469.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
 Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regiu.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
 Chancela 63606432293041

19/04/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
 d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb96d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
 0x8b08ef902abd2c8b5603cbe6d2f506a5cbc10343af8c01d84229345aaa e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 80969)



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|---------------------------|-------------------------|
| Depósito em Juízo - DIFA e Vendas SP | 31/12/2021 130.948,810 | 31/12/2020 6.811,730 |
| IMOBILIZADO | 1.066.001,400 | 905.001,700 |
| BENS MOVEIS | 1.938.956,020 | 1.585.202,350 |
| Computadores e Periféricos | 460.832,330 | 394.960,010 |
| Equipamentos de Comunicação | 17.990,000 | 17.990,000 |
| Instalações | 377.986,460 | 394.876,050 |
| Luminosos | 4.300,000 | 4.300,000 |
| Máquinas e Equipamentos | 612.066,750 | 380.579,810 |
| Obras de Arte | 3.670,000 | 3.670,000 |
| Veículos e Equip. de Transporte | 283.620,000 | 285.620,000 |
| Móveis e Utensílios | 113.161,900 | 113.161,900 |
| Móveis e Utensílios (Cozinha) | 4.769,900 | 4.769,900 |
| Móveis e Utensílios (Depósito) | 10.755,000 | 10.755,000 |
| Móveis e Utensílios (Diretoria) | 44.297,750 | 11.033,790 |
| Móveis e Utensílios (Gerência) | 5.485,090 | 5.485,690 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | 872.954,620 | 680.200,680 |
| Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos | 103.780,200 | 51.755,200 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. | 94.254,970 | 87.036,300 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Coz) | 4.733,390 | 4.706,390 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir) | 11.004,860 | 10.932,020 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dep) | 10.755,000 | 10.755,000 |
| Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger) | 5.442,630 | 5.324,070 |
| Deprec. Acum. Equip. de Comunicação | 14.369,060 | 12.706,910 |
| Deprec. Acum. Computadores e Periféricos | 395.365,370 | 252.713,080 |
| Deprec. Acum. Instalações | 161.941,200 | 131.948,550 |
| Deprec. Acum. Luminosos | 5.161,720 | 5.001,790 |
| Deprec. Acum. Veículos | 162.145,290 | 107.321,370 |
| BENS INTANGÍVEIS | 0,00 | 0,00 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | 57.100,500 | 57.100,500 |
| Direito de uso do Software | 57.100,500 | 57.100,500 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 57.100,500 | 57.100,500 |
| Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas | 57.100,500 | 57.100,500 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/0-9
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
 d5e3ab05cfe80ce04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738548f5e0c8dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
 0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| PASSIVO | 18.324.111,74C | 18.611.504,58C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 5.441.649,52C | 6.254.260,09C |
| FORNECEDORES | 3.775.092,62C | 4.578.862,20C |
| FORNECEDORES | 3.775.092,62C | 4.578.862,20C |
| Forneecedores | 3.775.092,62C | 4.578.862,20C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.015.304,55C | 1.039.699,97C |
| FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO | 1.015.304,55C | 1.039.699,97C |
| Financiamento de Capital de Giro Itau/Finame | 356.472,15C | 360.867,57C |
| Financiamento de Capital de Giro Santander | 658.832,40C | 658.832,40C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 200.817,25C | 191.430,52C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 102.729,40C | 100.449,29C |
| Honorários da Diretoria a Pagar | 2.937,00C | 2.790,15C |
| Salários e Ordenados a Pagar | 99.791,40C | 97.659,14C |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 98.088,85C | 90.981,23C |
| FUNTS a Recolher | 22.532,45C | 21.246,46C |
| INSS a Recolher | 74.896,40C | 69.734,77C |
| INSS Retido a Recolher | 660,00C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 297.221,17C | 360.820,36C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 249.187,97C | 316.844,42C |
| ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher | 47.774,65C | 34.822,62C |
| ICMS s/ Vendas de Produtos Importados a Recolher | 1.173,16C | 0,00 |
| ICMS ST a Recolher s/ Saídas | 0,00 | 13,24C |
| Imposto de Renda a Recolher | 96.616,74C | 155.663,94C |
| IR Fonte s/ Salário a Recolher | 17.989,39C | 14.926,13C |
| IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolher | 80,65C | 124,18C |
| IRPJ por estimativa a recolher | 85.548,13C | 111.294,11C |
| ISS a Recolher | 5,25C | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER | 48.033,20C | 63.975,94C |
| Contrib. Federais Retidas a Recolher | 675,55C | 1.063,97C |
| CSSL por estimativa a Recolher | 47.357,65C | 62.911,97C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 153.213,93C | 63.447,04C |
| CONTAS A PAGAR | 153.213,93C | 63.447,04C |
| Adiantamento de Clientes | 153.213,93C | 63.447,04C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.058.518,03C | 1.443.138,52C |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 412.723,60C | 1.428.026,15C |
| FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO | 412.723,60C | 1.428.026,15C |
| Financiamento Capital Giro Itau/Finame LP | 357.818,90C | 714.291,05C |
| Financiamento Capital Giro Santander | 54.902,70C | 713.735,10C |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 645.796,43C | 15.112,37C |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS TRIBUTARIOS | 645.796,43C | 15.112,37C |
| Difa s/ Vendas a recolher - PR | 277.873,58C | 8.300,64C |
| Difa s/ Vendas a recolher - RS | 226.974,04C | 0,00 |
| Difa s/ Vendas a Recolher - SP | 139.948,81C | 6.811,73C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 11.823.944,19C | 10.914.105,97C |
| CAPITAL SOCIAL | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| Quotas Domiciliadas no País | 1.000.000,00C | 1.000.000,00C |
| RESERVAS DE LUCROS | 10.823.944,19C | 9.914.105,97C |
| RESERVAS DE LUCROS | 10.823.944,19C | 9.914.105,97C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

ANACLETO FERNANDES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 466.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05dfe80de04375e89ae79b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8c9f236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 00.802.062/0001-02
Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995
CONSOLIDADO

Folha: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--------------------|----------------|---------------|
| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Reservas de Lucros | 10.823.944,19C | 9.914.105,97C |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 01.3909/C-0
CPF: 466.785.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
d5e3ab05cfe80de04375e86a679b367eb98d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 CONSOLIDADO

Folha: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|------------------------|------------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 72.872.238,09 | 67.219.696,90 |
| Venda de Mercadorias Importadas - ITD | 3.051.395,04 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 69.820.253,05 | 67.214.743,90 |
| Serviços Prestados | 600,00 | 4.952,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (10.155.779,85) | (9.000.080,82) |
| DEVOÇÃO DE MERCADORIAS | (2.840.813,87) | (2.445.280,62) |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias | (2.720.730,13) | (2.445.280,62) |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias Importadas | (120.083,74) | 0,00 |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (7.314.965,98) | (6.554.800,20) |
| Cofre sob Faturamento | (1.175.640,86) | (651.655,98) |
| ICMS | (6.077.481,34) | (5.121.600,84) |
| ICMS Difer. à Vendas | (707.469,75) | (363.142,57) |
| ICMS à Vendas Produzidas Importadas | (94.154,89) | 0,00 |
| IPI | (24,00) | (198,12) |
| Plus sob Faturamento | (355.195,12) | (187.942,69) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | 62.716.458,24 | 58.219.616,08 |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | (46.302.559,32) | (43.935.350,18) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (46.302.559,32) | (43.935.350,18) |
| Compra Mercadorias Para Revenda | (44.180.737,83) | (42.813.556,80) |
| Entrada de Bonificações | (1.278,64) | (18.415,16) |
| Importação de Mercadorias para Revenda | (2.452.618,44) | 0,00 |
| Fretes e Carretos Sobre Compra | (107.300,42) | (84.376,90) |
| (-) Devolução de Compra de Mercadorias | 292.455,53 | 236.554,27 |
| (-) Bônus Estoque Perdas/Avarias | 79.514,05 | 270.949,69 |
| (-) Saída Mercadorias Bonificadas | 134.291,36 | 120.123,21 |
| Bônus Estoque Perdas/Avarias | (79.514,05) | (270.949,69) |
| (-) Faltas Fiscais de Mercadorias | 24.629,12 | (1.377.678,80) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 16.413.898,92 | 14.284.265,90 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (9.494.236,55) | (8.183.487,74) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.754.736,20) | (2.506.495,95) |
| Técnicos Técnico Salário - Adm | (41.272,24) | (36.930,72) |
| Encargos da Previdência Social - Adm | (156.331,88) | (149.823,18) |
| Encargos do FGTS - Adm | (43.945,17) | (42.233,48) |
| Férias - Adm | (54.583,81) | (40.065,38) |
| Remuneração da Diretoria - Adm | (39.500,00) | (62.944,06) |
| Retribuições - Adm | (8.855,27) | (12.247,02) |
| Salários e Gratificações - Adm | (483.429,68) | (442.424,35) |
| Assistância de Janeiro e Reservas - Adm | (2.674,40) | (2.606,00) |
| Assistência Jurídica - Adm | (141.827,85) | (82.720,00) |
| Assistência Médica - Adm | (182.150,90) | (181.389,63) |
| Bônus de Pesquisa Valor - Adm | (45.741,73) | (122.075,72) |
| Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm | (14.632,90) | (27.361,58) |
| Contribuição à Entidades de Classe - Adm | (27.283,74) | (31.447,85) |
| Contribuições / Dietas / Honorários a Funcionários - Adm | (16.158,88) | (18.720,66) |
| Contribuições ABIMED | (12.100,00) | (12.100,00) |
| Cursos Profissionalizantes - Adm | (235,00) | 0,00 |
| Despesas com Sistemas - Adm | (206.051,99) | (283.455,80) |
| Energia Elétrica - Adm | (49.457,16) | (38.781,86) |
| Fretes e Carretos s/ Material de Uso e Consumo | (3.363,06) | (570,90) |
| Impostos e Materiais - Adm | (2.478,58) | (11.140,51) |
| Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm | (57.918,87) | (54.533,87) |
| Materiais de Consumo - Adm | (4.635,60) | (11.849,85) |
| Materiais de Limpeza - Adm | (14.589,78) | (9.271,11) |
| Material de Expediente - Adm | (61.738,78) | (66.841,31) |
| Material para Computadores - Adm | (126.881,88) | (74.751,32) |
| Medições Ativo Imobilizado | (56.400,00) | (39.554,49) |
| Outras Despesas - Adm | (2.231,54) | (2.074,41) |

RJ-C DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

Sistema baseado para CONTABILIDADE 3 MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05df80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b9ef902abd2c8b5603cbc8d2f5055c5bc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (2.754.736,20) | (2.906.495,85) |
| Refeições e Lanches - Supermercados - Ad | (44.540,29) | (16.572,75) |
| Seguro de Vida - Adm | (18.472,73) | (16.689,31) |
| Seguros - Adm | (6.427,13) | (9.355,90) |
| Seguros e Indicações - Adm | (14.137,08) | (15.958,10) |
| Serviço de Dietização - Adm | (1.890,00) | (2.760,00) |
| Serviços Contábeis | (100.823,10) | (85.827,49) |
| Serviços de Limpeza - Adm | (7.380,02) | (5.935,11) |
| Serviços Profissionais Contratos - Adm | (420.000,00) | (410.960,00) |
| Telecomunicações - Adm | (54.889,56) | (46.392,82) |
| Uniformes - Adm | (2.880,22) | (7.379,65) |
| Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria | (6.311,58) | (3.795,82) |
| Despesas com Ampliação das Instalações - Dir | 0,00 | (1.309,75) |
| Manutenção Veículos - Diretoria | 0,00 | (1.346,04) |
| Outras Despesas - Diretoria | (3.395,48) | (23.706,75) |
| Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria | (1.096,21) | 0,00 |
| Serviços Profissionais Contratos - Diretoria | (562,25) | 0,00 |
| DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO | (6.620.078,92) | (5.654.365,44) |
| Décimo Terceiro Salário - Com | (124.603,91) | (121.377,71) |
| Encargos da Previdência Social - Com | (512.471,65) | (437.870,65) |
| Encargos de FGTS - Com | (158.693,32) | (131.926,56) |
| Farmácia | (15,23) | (5,27) |
| Férias - Com | (160.315,45) | (133.890,77) |
| Rescisões - Com | (98.877,16) | (29.706,06) |
| Salários e Ordenados - Com | (1.612.879,86) | (1.383.222,01) |
| Vale Refeição | (14.379,02) | 0,00 |
| Água e Espaço - Com | (3.396,55) | (3.593,22) |
| Assistência Médica - Com | (950,00) | (40,00) |
| Autent. e Fotocópia/Disp. Cartório - Com | (977,18) | (922,02) |
| Coleta de Resíduos - Com | (9.682,13) | (30.259,60) |
| Cursos Profissionalizantes - Com | (2.305,00) | (2.600,01) |
| Despesas com mercadorias beneficiadas | (134.291,36) | (120.123,21) |
| Encargos de Depreciação - Com | (194.753,97) | (159.968,15) |
| Fretes e Vendas - Com | (1.214.647,84) | (823.967,14) |
| Manutenção/Conservação de veículos - Com | (42.469,17) | (40.353,95) |
| Multas de Trânsito - Com | (6.336,04) | (180,46) |
| Multas Diversas - Com | (44.481,43) | (31.613,98) |
| Propaganda e Publicações - Com | (1.192,00) | (3.300,00) |
| Seguro/Disp. Postais e Telefônicas - Com | (11.338,50) | (29.258,01) |
| Seguros de Veículos - Com | (42.057,37) | (43.078,13) |
| Seguro de Vida - Com | (7.688,63) | (1.256,65) |
| Serviços de Manuseio e Paletes - Com | (1.341,96) | (979,05) |
| Serviços Profissionais Contratos - Uniformes - Com | (150.102,27) | (109.061,92) |
| Uniformes - Com | (24.295,71) | (2.007,90) |
| Combustíveis e Lubrificantes - Representantes | (167.469,39) | (171.920,00) |
| Comissões PJ | (1.522.066,58) | (1.451.418,24) |
| Hospedagem - Representantes | (63.664,37) | (63.576,13) |
| Outras Despesas de Viagens - Representantes | (12.329,75) | (22.273,36) |
| Refeições - Representantes | (47.082,35) | (53.850,41) |
| Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas | (37.000,15) | (31.195,20) |
| Hospedagem - Motoristas | (1.398,00) | 0,00 |
| Outras Despesas de Viagem - Motoristas | (2.755,79) | (2.281,05) |
| Refeições - Motoristas | (23.807,35) | (18.651,91) |
| Combustíveis e Lubrificantes | (103.005,60) | (89.692,39) |
| Despesas com Viagens | (2.893,64) | (1.353,77) |
| Hospedagem | (21.754,80) | (22.410,95) |
| Locação de Veículos | (71.927,68) | (3.628,68) |
| Referências | (583,83) | (1.199,89) |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | (119.421,43) | (22.626,33) |
| Fundo da Pobreza | (7,57) | (806,93) |
| Fundos Especiais FFA e FEI | (54.623,56) | 0,00 |
| I.P.V.A. | (2.644,54) | 0,00 |
| Licenciamento e DPVAT - DETRAN | (257,70) | (2.539,33) |
| Outros Tributos Especiais | (21.259,63) | (14.955,11) |
| Taxa de Fiscalização Anual | (26.593,50) | 0,00 |
| Taxa de Licença de Funcionamento - Alvará | (2.589,00) | (967,74) |
| Taxas e Emolumentos | (2.666,80) | (3.357,22) |
| Fundo Apoio Manut. Desenv. Educação Superior e Fundosocel TTD 409 | (7.678,93) | 0,00 |

RJ, 00 JUL, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J. MARCARE LYDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 6360643229304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab054fe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e122c0738546f5e0c6c foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5603cbe8d2f505a5c10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

| Descrição | 2021 | 2020 |
|--|---------------------|---------------------|
| (=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS | 6.919.652,37 | 6.100.776,18 |
| DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | (282.335,63) | (258.858,52) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (374.192,59) | (407.339,96) |
| Descontos Concedidos | (69.381,08) | (60.235,63) |
| Despesas Bancárias | (27.541,55) | (21.484,06) |
| Encargos Sobre Empréstimo ITAU/BNDES | (199.256,62) | (114.279,34) |
| Encargos Sobre Empréstimo Santander | (116.235,94) | (180.720,25) |
| ICIF | (13.260,78) | (9.141,42) |
| IR sob Aplicações Financeiras | (0,75) | 0,00 |
| Juros e Comissões Bancárias | (1.899,68) | (1.479,40) |
| Juros IV Tributos e Contribuições | (1.506,18) | (0,80) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | 77.696,39 | 131.681,89 |
| Juros Ativos | 93.111,12 | 99.504,30 |
| Juros Ativos Selic | 4.072,11 | 0,00 |
| Rendimentos Aplicações Financeiras | 40.513,16 | 32.177,59 |
| (+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS | 14.180,57 | 16.699,55 |
| Perdas Avenação de Inadimplido | 0,00 | (388,48) |
| Gratias e Benefícios | 14.180,57 | 17.089,03 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL | 6.637.326,74 | 5.841.819,66 |
| (-) PROVISÃO PARA CIELL | (597.929,65) | (525.781,63) |
| Contribuição Social | (597.929,65) | (525.781,63) |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ | (956.549,42) | (876.302,72) |
| Imposto de Renda | (956.549,42) | (876.302,72) |
| (-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ | (640.366,28) | (560.201,81) |
| Adicional de IRPJ | (640.366,28) | (560.201,81) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | 4.402.481,39 | 3.879.533,50 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 4.402.481,39 | 3.879.533,50 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

ANACLETO FERREIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC / SC sob o No. 013909/0-0
 CPF: 468.789.289-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANZ LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05dfe80de04375e85a679b367ab86d61b548c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5803cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60959)



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
C.F.R.L.: 00.802.003/0001-02
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0009

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS | | Total |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------------------|----------------|
| | Capital Social | Reserva de Lucros | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | |
| Saldo em 31/12/2019 | 1.000.000,00 | 9.407.968,92 | | 10.427.968,92 |
| Lucro Líquido | | | 3.879.533,50 | 3.879.533,50 |
| Transferência para Reservas | | 3.879.533,50 | (3.879.533,50) | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | 0,00 | (3.393.396,45) | 0,00 | (3.393.396,45) |
| Saldo em 31/12/2020 | 1.000.000,00 | 9.814.105,97 | | 10.814.105,97 |
| Lucro Líquido | | | 4.402.481,39 | 4.402.481,39 |
| Transferência para Reservas | | 4.402.481,39 | (4.402.481,39) | 0,00 |
| Distribuição de Lucros | 0,00 | (3.492.643,17) | 0,00 | (3.492.643,17) |
| Saldo em 31/12/2021 | 1.000.000,00 | 10.822.944,19 | 0,00 | 11.822.944,19 |

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2021

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.519-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 63606432293041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

| | 2021 | 2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro do Exercício | 4.402.481,39 | 3.879.533,50 |
| (+) Depreciação | 192.753,97 | 159.968,15 |
| Aumento de Duplicatas a Receber | (969.074,31) | 1.241.623,81 |
| Adiantamento de Férias | 20.732,19 | (12.579,35) |
| Aumento de Estoques | (24.629,12) | 1.436.357,80 |
| Aumento Impostos a Recuperar | 209.087,98 | (269.555,77) |
| Aumento Seguros a Apropriar | (5.276,54) | (14.852,30) |
| Aumento Adiantamento Fornecedores | (76.969,25) | (44.423,82) |
| Obrigações Sociais e Salários a pagar | 9.386,73 | 29.075,12 |
| Fornecedores | (803.789,58) | 1.232.401,02 |
| Impostos e Contribuições a Pagar | (83.599,19) | (53.789,92) |
| Adiantamento de Clientes | 89.766,89 | (132.784,89) |
| Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais | 2.960.891,16 | 7.449.983,55 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Aquisição de Empréstimos | (1.039.699,97) | (1.064.477,89) |
| Juros a Apropriar | 181.314,03 | 226.398,75 |
| Pagamento de Dividendos (Lucros) | (3.492.643,17) | (3.393.396,45) |
| Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos | (4.351.029,11) | (4.231.475,59) |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Pagamento de Aquisição de Imobilizado | (353.753,67) | (345.154,44) |
| Baixa Depreciação Venda Imobilizado | | (64.379,40) |
| Venda Ativo Imobilizado | | 119.268,88 |
| Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos | (353.753,67) | (290.264,96) |
| FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | (1.743.891,62) | 2.928.243,00 |
| DISPONIBILIDADES - INÍCIO DO PERÍODO | 6.124.176,52 | 3.196.933,52 |
| DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO | 4.380.284,90 | 6.124.176,52 |
| VARIAÇÃO CAIXA | (1.743.891,62) | 2.928.243,00 |

Rio de Sul, 31 de Dezembro de 2021

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
d5e3ab05dfe80de04375e89a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
0x8b98ef902abd2e9b5603c8c8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



J. Marcani
A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2021

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul - SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa apurou IRPJ e CSLL por estimativa durante todos os meses de 2021, no final do ano fez o ajuste anual conforme balanço anual. Contabilizou o IRPJ e CSLL em conta no ATIVO um IRPJ/CSLL por estimativa, e no final do ano transferiu o valor real dos impostos apurados para conta de resultado. O IRPJ teve saldo a pagar no valor de R\$ 259.747,41 com o ajuste anual, e o CSLL teve saldo negativo, onde ficou a compensar o valor de R\$ 159.801,32. O Saldo negativo da CSLL foi compensado com o IRPJ do ajuste que vencerá em 31/03/2022.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

| COTISTAS | COTAS | VALORES |
|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| Anacleto Ferrari | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| Ilizeni Inês Voltolini Ferrari | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| Gabriela Vitória Ferrari | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAIS | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

A empresa tem uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

A filial está sem operação, possui apenas despesas de alvará e Energia Elétrica.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 6360643293041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05cfe80c04375e86a679b367eb86d61b648c5e122207385646f5e0c60c foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2019.

Ativo Intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999

| Código Conta patrimonial | Valor aquisição | Valor original | Depreciação do mês | Base original | Base depreciação | Valor já depreciado | Saldo a depreciar |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Competência: 12/2021 | | | | | | | |
| 1 MOVENS E UTENSILIOS | 163.267,08 | 166.795,32 | 687,48 | 1.879,77 | 364,88 | 84.754,87 | 82.040,45 |
| 2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 699.602,31 | 612.086,75 | 5.735,46 | 0,00 | 0,00 | 335.760,80 | 406.325,95 |
| 3 INSTALACOES | 119.897,98 | 376.161,43 | 2.505,08 | 175,00 | 43,80 | 161.943,35 | 214.218,08 |
| 4 VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES | 715.927,00 | 632.153,84 | 4.268,66 | 260.613,84 | 276.896,07 | 162.145,29 | 470.008,55 |
| 5 LUMINARIAS | 4.304,00 | 4.789,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.300,00 | 0,00 |
| 8 EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 17.990,00 | 17.990,00 | 136,58 | 0,00 | 0,00 | 14.369,29 | 3.620,71 |
| 15 EDIFICIOS E CONSTRUCOES | 4.000,00 | 4.000,00 | 13,30 | 0,00 | 0,00 | 661,72 | 3.338,28 |
| 21 COMPUTADORES E PERIFERICOS | 495.213,54 | 456.098,64 | 4.228,54 | 7.257,33 | 3.293,19 | 299.855,17 | 156.243,47 |
| 26 PERIFERICO DE HARDWARE DE SOFTWARE | 94.837,90 | 97.189,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 97.189,34 | 0,00 |
| 40 OBRAS DE ARTE | 16,00 | 16,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,00 |
| 41 MOBILIA E UTENSILIOS (COZINHA) | 4.769,00 | 4.769,00 | 2,28 | 0,00 | 0,00 | 4.733,48 | 35,52 |
| 51 MOVENS E UTENSILIOS (DEPOSITO) | 11.955,00 | 11.755,00 | 0,00 | 642,00 | 106,00 | 10.795,01 | 0,99 |
| 52 MOVENS E UTENSILIOS (DIRETORIA) | 11.183,08 | 11.038,79 | 6,07 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 | 38,79 |
| 53 MOVENS E UTENSILIOS (COOPERATIVA) | 5.743,41 | 5.465,80 | 9,56 | 0,00 | 0,00 | 5.441,43 | 24,37 |
| Total | 2.377.516,00 | 2.374.683,91 | 14.947,89 | 278.527,22 | 280.659,84 | 930.065,12 | 1.066.003,40 |

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento. A empresa possui dois empréstimos junto as instituições financeiras, são elas:

Empréstimo ITAU/Finame - Empréstimo contrato nº 400173363 contratado no dia 17/01/2019 no valor de R\$ 1.500.000,00 a ser pago em 58 parcelas com vencimento da primeira parcela em 16/04/2019. No ano de 2019 foram pagas 12 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2022 totalizando um valor de R\$ 356.472,15. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 357818,90 correspondente a 13 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência. O sistema de Juros é TLP a.a. - Coma taxa de 8,21%

Empréstimo Santander - Empréstimo contrato nº 33125730000009960 contratado no dia 21/01/2019 no banco Santander no valor de R\$ 2.045.000,00 a ser pago em 48 parcelas com vencimento da primeira parcela em 18/02/2019. No ano de 2021 foram pagas 12 parcelas. O empréstimo está separado no Passivo Circulante, onde consta 12 parcelas que vencerão no ano de 2022 totalizando um valor de R\$ 658.832,40. Já no Passivo não circulante consta um valor de R\$ 54.902,70 correspondente a 1 parcelas. Valor referente aos Juros apropriar está lançado no Ativo Circulante e é apropriado conforme regime de competência. Os encargos são Pré fixados ao juros de 0,099\$ ao mês e 12,55% ao ano, em parcelas mensais iguais e sucessivas

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 19/04/2022
 Certificado o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
 Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63606432293041
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05de80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98f9022ab2c8b5603bc8d2f505a5cbc1034af8cbf236c01e84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 e 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.


A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.


As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro de 2021


ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF:933.934.906-72


JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6360643229304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c5dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
0x8b98ef902abd2c8b5603cb08d2f505a5cbc10343af8c9f236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



Empresa: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
Inscrição: 06.802.002/0001-02
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0014

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|--|---|------------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 16.529.903,79 + 728.206,55 | 2,66 |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 5.441.649,52 + 1.058.518,03 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 16.529.903,79 | 3,04 |
| | Passivo Circulante | 5.441.649,52 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 16.529.903,79 - 5.632.515,88 | 2,00 |
| | Passivo Circulante | 5.441.649,52 | |
| Índice de Liquidez Imediata | Disponível | 4.380.284,90 | 0,80 |
| | Passivo Circulante | 5.441.649,52 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo Total | 18.324.111,74 | 2,82 |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo | 5.441.649,52 + 1.058.518,03 | |
| Grau de Endividamento | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.441.649,52 + 1.058.518,03 | 0,35 |
| | Ativo | 18.324.111,74 | |
| Índice de Garantia de Capital de Terceiros | Patrimônio Líquido | 11.823.944,19 | 1,82 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 5.441.649,52 + 1.058.518,03 | |

ANACLETO FERRARI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523349.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC Sob o No. 013909/0-0
CPF: 498.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 63606432293041
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

19/04/2022



v3 0 - DAUTIN Blockchain Documents Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
d5e3ab05dfe80de04375e96a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c8dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf238c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



587

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 11 Folha: 15

Contém este Livro 15 Folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa..... ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo..... COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Endereço..... BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....

Bairro..... FUNDO CANOAS

Município..... RIO DO SUL

Estado..... SC

Inscrição no CNEC... 00.802.002/0001-02

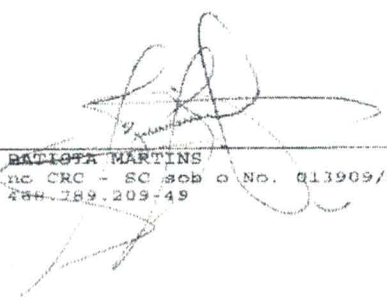
Inscrição Estadual... 253148995

Registro na Junta... 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2021


 ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00


 JOAO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 788.189.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 19/04/2022
 Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022
 Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63606432293041
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256) d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e1222073854615e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain 0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)





225658534

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA |
| PROTOCOLO | 225658534 - 19/04/2022 |
| ATO | 223 - BALANCO |
| EVENTO | 223 - BALANCO |

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022
SOB N. 20225658534

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46878920949 - JOAO BATISTA MARTINS - Assinado em 19/04/2022 às 08:49:48

Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 19/04/2022 às 08:48:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/04/2022

Certifico o Registro em 19/04/2022 Data dos Efeitos 19/04/2022

Arquivamento 20225658534 Protocolo 225658534 de 19/04/2022 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63606432293041

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 13:33:27 que o documento de hash (SHA-256)
d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc foi validado em 25/04/2022 13:31:41 através da transação blockchain
0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60969)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d5e3ab05dfe80de04375e86a679b367eb86d61b648c5e12220738546f5e0c6dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60969** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco Patrimonial 30.04.2023**", cujo assunto é descrito como "**Balanco Patrimonial 30.04.2023**", faz prova de que em **25/04/2022 13:31:35**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 13:32:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8b98ef902abd2c8b5603cbc8d2f505a5cbc10343af8cbf236c01d84229345aae**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 42202072082 | CNPJ 00.802.002/0001-02 |
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 40 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.1A.62.1C.68.F2.26.F1.FC.93.E3.B6.E2.20.6F.78.81.07.E7.E0 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| ADMINISTRADOR | 52314081900 | ANACLETO FERRARI: 52314081900 | 298704771029580249 9 | 03/11/2020 a 03/11/2023 | Sim |
| Contador | 46878920949 | JOAO BATISTA MARTINS:46878920949 | 501997408731231547 9 | 06/01/2022 a 06/01/2025 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

D3.1A.62.1C.68.F2.26.F1.FC.93.E3.B6.
E2.20.6F.78.81.07.E7.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/03/2022 às 16:57:42

4A.57.03.E2.5C.87.40.50
25.E2.A4.33.FC.95.A2.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 08 de Janeiro de 2021 a 10 de Janeiro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
Número de Ordem 40
Natureza do Livro Livro Diário
Município RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 422011

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 40
Quantidade total de linhas do arquivo digital 422011
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.1A.62.1C.68.F2.26.F1.FC.93.E3.B6.E2.20.6F.78.81.07.E7.E0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/05/2022 16:18:24 que o documento de hash (SHA-256) 79529b21468bda3afce31e3e57a5e04609b1a3e2b001d32844a2223dad7e90af foi validado em 02/05/2022 16:16:47 através da transação blockchain 0x8084f2f2d975fb0065c1725154e5b4921b5620af4ad642e246600a86d6855a38 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61922)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.**, CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79529b21468bda3afce31e3e57a5e04609b1a3e2b001d32644a2223dad7e90af** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **61922** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Sped Fiscal 2021**", cujo assunto é descrito como "**Sped Fiscal 2021**", faz prova de que em **02/05/2022 16:16:26**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/05/2022 16:18:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8084f2f2d975fb0065c1725154e5b4921b5620af4ad642e246600a86d6855a38**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Almed Médica Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 88.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece a Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Medicamentos Comuns e Psicotrópicos, de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

| Item | Descrição do Produto / Apresentação | Mod. | Numero | Quantidade |
|------|--|------|-------------------|------------|
| 7 | BROMOPIDA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML | PP | 01/22/018 (23630) | 1000 |
| 8 | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) | PP | 01/22/018 (23630) | 6000 |
| 12 | CINETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML | PP | 01/22/018 (23630) | 1000 |
| 16 | DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) | PP | 01/22/018 (23630) | 500 |
| 18 | ISOSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO) | PP | 01/22/018 (23630) | 3000 |
| 16 | ALENDRONATO SODICO 70 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 2000 |
| 25 | AMIGDALINA 300 MS | PP | 01/82/018 (23450) | 15000 |
| 30 | ANL COPRINO 16,0 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 19000 |
| 41 | BENDATO BENZILALCOA 25% 250MG/ML 060 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 500 |
| 53 | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) | PP | 01/82/018 (23450) | 8000 |
| 59 | CARIEDILOL 03,125 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 2000 |
| 60 | CARIEDILOL 06,250 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 4000 |
| 81 | CARIEDILOL 12,500 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 4000 |
| 62 | CARIEDILOL 25,000 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 4000 |
| 64 | CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 3000 |
| 92 | DEFAMETASONA 04 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 2000 |
| 111 | DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 200 |
| 138 | HALOPERIDOL INJETAVEL 20MG/0,2 ML IM (C1) | PP | 01/82/018 (23450) | 300 |
| 143 | FLURISEDOL INJETAVEL 20 MG 02 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 500 |
| 154 | HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG 01 ML IM (C1) | PP | 01/82/018 (23450) | 500 |
| 158 | HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 10000 |
| 160 | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCINATO SODICO 100 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 3000 |
| 169 | ISOSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO) | PP | 01/82/018 (23450) | 3000 |
| 189 | MESEDROL 100 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 3000 |
| 195 | METFORMINA 500 MG | PP | 01/82/018 (23450) | 3000 |
| 196 | METLERGOMETRINA INJETAVEL 50-SAMI/ML | PP | 01/82/018 (23450) | 8000 |
| 0 | NORFLOXACINA INJETAVEL 400 MG/100 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 100 |
| 38 | PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL | PP | 01/82/018 (23450) | 1900 |
| 222 | PETIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1) | PP | 01/82/018 (23450) | 2000 |
| 231 | RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 500 |
| 263 | TERRITALINA SULFATO INJETAVEL 0,5MG/ML 01 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 5000 |
| 256 | TIMOLOL OUBRO OPTALMICO 0,5% (5 MG/5ML) 05 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 400 |
| 259 | TRAMADOL INJETAVEL 650 MG 01ML (50MG/ML) (C1) | PP | 01/82/018 (23450) | 200 |
| 111 | COMPLEXO (VITAMINA) B GOTAS 30 ML | PP | 01/82/018 (23450) | 7000 |
| 6 | DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) | PP | 007/2019 (26239) | 500 |
| 3 | ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG | PP | 005/2019 (26772) | 2000 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
 Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas



| Item | Descrição do Produto / Apresentação | Mod. | Numero | Quantidade |
|------|---|------|------------------|------------|
| 19 | AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML) | PP | 025/2019 (26172) | 20 |
| 21 | AMIODARONA INJETAVEL 05MG/ML 3ML | PP | 025/2019 (26172) | 3 |
| 3 | ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG | PP | 025/2019 (26172) | 750 |
| 19 | AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML) | PP | 025/2019 (26172) | 1000 |
| 23 | AMINOPIRINA INJETAVEL 2MG/ML 10 ML | PP | 025/2019 (26172) | 500 |
| 22 | AMIODARONA INJETAVEL 060MG/ML 3ML | PP | 025/2019 (26172) | 500 |
| 43 | BICARBONATO SODICO 08,4% INJETAVEL 10 ML | PP | 025/2019 (26172) | 1 |
| 164 | BROMETO PRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML (MDO USA) | PP | 025/2019 (26172) | 200 |
| 164 | BROMETO PRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML | PP | 025/2019 (26172) | 300 |
| 51 | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) | PP | 025/2019 (26172) | 300 |
| 62 | CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML (N) | PP | 025/2019 (26172) | 128 |
| 51 | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) | PP | 025/2019 (26172) | 2550 |
| 62 | CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML | PP | 025/2019 (26172) | 10000 |
| 69 | CINETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML | PP | 025/2019 (26172) | 3000 |
| 81 | CLORETO POTASSIO INJETAVEL 19,1% 10 ML | PP | 025/2019 (26172) | 1000 |
| 81 | CLORETO SODICO INJETAVEL 20% 10 ML | PP | 025/2019 (26172) | 200 |
| 90 | DEXAMETASONA 04 MG | PP | 025/2019 (26172) | 200 |
| 97 | DIACEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) | PP | 025/2019 (26172) | 23 |
| 98 | DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) | PP | 025/2019 (26172) | 27 |
| 98 | DEXAMETASONA 04 MG | PP | 025/2019 (26172) | 15 |
| 99 | DIACEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) | PP | 025/2019 (26172) | 20000 |
| 99 | DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) | PP | 025/2019 (26172) | 3000 |
| 133 | FENOBARBITAL 100 MG (C1) | PP | 025/2019 (26172) | 1500 |
| 132 | FENITONA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1) | PP | 025/2019 (26172) | 144 |
| 158 | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCINATO SODICO 100 MG | PP | 025/2019 (26172) | 500 |
| 158 | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCINATO SODICO 100 MG | PP | 025/2019 (26172) | 51 |
| 171 | LEVODOPA - CARBIDOPA 25/250 MG | PP | 025/2019 (26172) | 3000 |
| 171 | LEVODOPA - CARBIDOPA 25/250 MG | PP | 025/2019 (26172) | 172 |
| 39 | PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/DIL | PP | 025/2019 (26172) | 10000 |
| 242 | TENOICAN 20 MG INJETAVEL PO LIQILO PISOLICAO | PP | 025/2019 (26172) | 200 |
| 9 | DICLOFENACO POTASSIO 50MG | PP | 017/2020 (33864) | 299 |
| 18 | AMICACINA INJETAVEL 500 MG/2ML (250MG/ML) | PP | 017/2020 (33864) | 112500 |
| 116 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPRONA CPR 10MG/20MG | PP | 020/2020 (35331) | 10 |
| 118 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPRONA GOTAS 20ML | PP | 020/2020 (35331) | 4000 |
| 118 | BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPRONA INJETAVEL 4MG/5 | PP | 020/2020 (35331) | 3000 |
| 49 | CARBAMAZEPINA 200 MG (C1) | PP | 020/2020 (35331) | 200 |
| 69 | CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML (N) | PP | 020/2020 (35331) | 3000 |
| 63 | CEFTRIDIONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV | PP | 020/2020 (35331) | 40 |
| 66 | CINETIDINA INJETAVEL 300 MG (150MG/ML) 02 ML | PP | 020/2020 (35331) | 40 |
| 59 | CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/ML 060 ML | PP | 020/2020 (35331) | 3000 |
| 85 | DEXAMETASONA 04 MG | PP | 020/2020 (35331) | 100 |
| 92 | DIACEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1) | PP | 020/2020 (35331) | 42 |
| 112 | ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL IV 040MG/0,4ML | PP | 020/2020 (35331) | 60 |
| 122 | ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/ML 1 ML | PP | 020/2020 (35331) | 13 |
| 111 | ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL IV 020MG/0,2ML | PP | 020/2020 (35331) | 800 |





FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

| | | | | |
|-----|---|----|------------------|-------|
| 74 | ESPELHO VAGINAL NESTERIL NULIBRIFICADO 1-PEQUENO | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 75 | ESPELHO VAGINAL NESTERIL NULIBRIFICADO 2-MEIO | PP | 04/02/18 (20413) | 100 |
| 76 | ESPELHO VAGINAL NESTERIL NULIBRIFICADO 3-GRANDE | PP | 04/02/18 (20413) | 50 |
| 77 | FIO ULTRASSON UPT10HS PAPEL PRINTER 110MMX170M | PP | 04/02/18 (20413) | 37 |
| 130 | FO CATIGT CROMADO -0,75CM AG3.00CM 38 CIL CX 24 | PP | 04/02/18 (20413) | 4 |
| 78 | FO CATIGT CROMADO -1,75CM AG4.00CM 112 CIL CX 24 | PP | 04/02/18 (20413) | 4 |
| 80 | FO CATIGT CROMADO 2,0 75CM AG3.50CM 112 CIL CX 24 | PP | 04/02/18 (20413) | 4 |
| 79 | FO CATIGT CROMADO 2,0 75CM AG4.00CM 112 CIL CX 24 | PP | 04/02/18 (20413) | 4 |
| 86 | FITA APRESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS | PP | 04/02/18 (20413) | 20 |
| 86 | FITA IMPROPORE 0,50 CM X 10,00 MTS | PP | 04/02/18 (20413) | 150 |
| 87 | FITA TESTE GLOBOSE SANGUE 20-900 DNK-ALLPLUS C60 | PP | 04/02/18 (20413) | 50 |
| 87 | GEL 100 GR (1KG) - USO ECG | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 101 | LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N. 11 | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 102 | LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N. 12 | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 103 | LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N. 15 | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 104 | LAMINA DE BISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N. 22 | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 106 | LAMINA CIRURGICAL LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR | PP | 04/02/18 (20413) | 500 |
| 108 | LUVA CIRURGICAL LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR | PP | 04/02/18 (20413) | 500 |
| 110 | LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (2) MED CX C/100UND | PP | 04/02/18 (20413) | 660 |
| 111 | LUVA PROCEDIMENTO VINIL COM PÓ (1) PEO CX C/100UND | PP | 04/02/18 (20413) | 150 |
| 124 | MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM | PP | 04/02/18 (20413) | 10 |
| 118 | MASCARA DESCJ N66 PFE-2S NBR1588 OCA "BICO PAIOT" | PP | 04/02/18 (20413) | 300 |
| 119 | MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACIENTES ATÉ 05 KG | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 120 | MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 50 A 70 KG | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 121 | MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 116 | MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL | PP | 04/02/18 (20413) | 20 |
| 126 | PAPEL PREGG 048 MM X 30 MTS | PP | 04/02/18 (20413) | 40 |
| 128 | PAPEL PREGG 060 MM X 90 MM X 260 FOLHAS | PP | 04/02/18 (20413) | 40 |
| 127 | PAPEL PREGG 060 MM X 90 MM X 400 FOLHAS (S/GRMTS) | PP | 04/02/18 (20413) | 40 |
| 129 | PAPEL PREGG 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX) | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 142 | PIPILO DEGRANANTE TENSICATIVO 1000 ML 1% 10000 | PP | 04/02/18 (20413) | 5 |
| 139 | PIPILO TIPOCO (AQUOSO) 1000 ML 1% 10000 | PP | 04/02/18 (20413) | 10 |
| 137 | SERENGA DESCJ S/ AGULHA LUER SUP 005 ML | PP | 04/02/18 (20413) | 10000 |
| 135 | SERENGA DESCJ S/ AGULHA LUER SUP 010 ML | PP | 04/02/18 (20413) | 8250 |
| 136 | SERENGA DESCJ S/ AGULHA LUER SUP 020 ML | PP | 04/02/18 (20413) | 3000 |
| 133 | SERENGA INSULINA 1,0 ML S/AGULHA LUER SUP | PP | 04/02/18 (20413) | 1000 |
| 169 | SONDA ALUM. ENTERAL POLIURETANO C/GRUA N.10-120CM | PP | 04/02/18 (20413) | 50 |
| 161 | SONDA ALUM. ENTERAL POLIURETANO C/GRUA N.12-180CM | PP | 04/02/18 (20413) | 50 |
| 53 | SONDA CATERETER TIPO OCULOS - ADULTO | PP | 04/02/18 (20413) | 500 |
| 154 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 04 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 151 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 10 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 152 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 12 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 153 | SONDA NASOGASTRICA CURTA N. 14 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 155 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 10 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 156 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 158 | SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 16 | PP | 04/02/18 (20413) | 30 |
| 162 | SONDA URETRAL N. 04 | PP | 04/02/18 (20413) | 50 |

Rua Padre João Pazzo, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(e-mail: cambarahospital@gmail.com)



v3.0 - DUTIN Biochar - Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:32 que o documento de hash (51A-256) e60071b1133093b645082059714e29426007648021b130581a de validado em 14/05/2022 10:10:45 através de transação blockchain. Que o hash 93742921120210496045082059714e29426007648021b130581a pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify (PID: 06699)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

| | | | | |
|-----|--|----|------------------|------|
| 170 | ISUPROFENO GOTAS 650 MG/ML 30 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 100 |
| 172 | IMUNOGLOBULINA ANTIETANICA 250 U INJETAVEL 01ML | PP | 03/02/18 (20408) | 5 |
| 173 | IMUNOGLOBULINA INJETAVEL ANTI-RHO D 300 MCG | PP | 03/02/18 (20408) | 5 |
| 125 | ISSOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DIMITRATO) | PP | 03/02/18 (20408) | 500 |
| 188 | ISSOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO) | PP | 03/02/18 (20408) | 300 |
| 176 | LEVODOPAMINA INJETAVEL BOLSAS SF 5MG/ML 100 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 40 |
| 178 | LEVODOPAMINA INJETAVEL BOLSAS SF 5MG/ML 100 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 710 |
| 89 | LIDOCAINA GEL 2% (20 MCG) 30GR | PP | 03/02/18 (20408) | 100 |
| 87 | LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 30 |
| 86 | LIDOCAINA INJETAVEL 01% SEM VASO 20 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 30 |
| 88 | LIDOCAINA INJETAVEL 02% COM VASO 20 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 75 |
| 86 | LIDOCAINA INJETAVEL 02% SEM VASO 20 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 250 |
| 90 | LINCOSINONA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML III-IV | PP | 03/02/18 (20408) | 50 |
| 179 | METILGLOMERINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 250 |
| 82 | METOCLOPRAMIDA GOTAS 0,4 MG/ML 10 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 50 |
| 91 | METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG 12 ML (SINGLA) | PP | 03/02/18 (20408) | 3000 |
| 238 | METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 500 |
| 165 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/GR C/10 APLIC | PP | 03/02/18 (20408) | 100 |
| 183 | METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |
| 95 | MALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1) | PP | 03/02/18 (20408) | 30 |
| 96 | MALOXONA INJETAVEL 0,4 MG 01 ML (C1) | PP | 03/02/18 (20408) | 30 |
| 191 | MEFEDRINA 10 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 300 |
| 162 | MEFEDRINA 20 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 300 |
| 184 | MEFENAMINA 20 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 100 |
| 196 | MEFENAMINA VAGINAL CREME COTI APLIC 60GR 2000UMGR | PP | 03/02/18 (20408) | 20 |
| 186 | NITROFURSSOLIO SODIO INJETAVEL 50 MG 02 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 100 |
| 202 | OCITOCINA INJETAVEL 5 U/ML 01 ML USO INAVY | PP | 03/02/18 (20408) | 750 |
| 198 | OLANZAPINA 10,00 MG (C1) | PP | 03/02/18 (20408) | 250 |
| 199 | OLEO MINERAL 100 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 100 |
| 200 | OMEPRAZOL 20 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |
| 201 | OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |
| 203 | PARALICAMOL 150 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 1600 |
| 31 | PENCILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000U SODI | PP | 03/02/18 (20408) | 500 |
| 100 | PETIDINA INJETAVEL 0,01MG/ML 02 ML (A1) | PP | 03/02/18 (20408) | 300 |
| 166 | PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (4,20MG/ML) 050ML | PP | 03/02/18 (20408) | 50 |
| 207 | PREDNISOLONA 20 MG (PB) | PP | 03/02/18 (20408) | 500 |
| 101 | PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |
| 211 | QUETIAPINA 025 MG (C1) | PP | 03/02/18 (20408) | 250 |
| 214 | SACCHAROMYCES BOULARDII 100 MG | PP | 03/02/18 (20408) | 500 |
| 216 | SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG SACHEIG | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |
| 249 | SALBUTAMOL XAROPRE 2MG/ML (0,4MG/ML) 100 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 30 |
| 217 | SERTRALINA 025 MG (C1) | PP | 03/02/18 (20408) | 300 |
| 224 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 7500 |
| 226 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 3750 |
| 226 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 5000 |
| 227 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 6500 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 3750 |
| 228 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 3750 |
| 228 | SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |
| 230 | SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML | PP | 03/02/18 (20408) | 1000 |

Rua Padre João Pazzo, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(e-mail: cambarahospital@gmail.com)



v3.0 - DUTIN Biochar - Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/05/2022 11:17:32 que o documento de hash (51A-256) e60071b1133093b645082059714e29426007648021b130581a de validado em 14/05/2022 10:10:45 através de transação blockchain. Que o hash 93742921120210496045082059714e29426007648021b130581a pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify (PID: 06699)



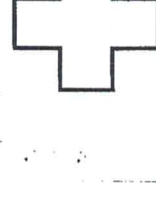
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

| | | | | |
|-----|--|----|-----------------|------|
| 78 | CLORPROPAMIDA INJETAVEL 25 MG/05 ML IM (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 79 | CLORPROPAMIDA INJETAVEL 25 MG/05 ML IM (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 113 | CODENA - PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 7 | DEXAMETASONA CREME 1 MG/5 10 GR | PP | 03/2019 (26503) | 75 |
| 160 | DEXAMETASONA ORAL 0,4 MG/0,1 ML | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 117 | DICAZEM INJETAVEL 10MG (SINGMIL) 02 ML (B1) | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 122 | DICLOFENACO DIETILAMINO GEL 11,25MG/GR 80 GR | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 120 | DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG/05ML (2MG/ML) | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 121 | DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 20ML | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 123 | DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG/05ML (2MG/ML) | PP | 03/2019 (26503) | 2000 |
| 133 | DIENORFATO-PIROXICAMA INLETA 50MG/ML 01ML 90 IM | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 128 | DIPRIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML | PP | 03/2019 (26503) | 3000 |
| 80 | DOBUTAMINA INJETAVEL 200MG (12,5MG/ML) 20 ML | PP | 03/2019 (26503) | 50 |
| 135 | DOMPERIDONA 10 MG | PP | 03/2019 (26503) | 200 |
| 136 | DOMPERIDONA ORAL 1MG/5ML SUSPENSÃO 100 ML | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 138 | ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG | PP | 03/2019 (26503) | 625 |
| 142 | ESPIRONOLACTONA 025 MG | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 141 | ESPIRONOLACTONA 025 MG | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 82 | ETILEFRINA INJETAVEL 10 MG/0,1 ML | PP | 03/2019 (26503) | 300 |
| 146 | FENITONA INJETAVEL 50MG/ML 05 ML (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 61 | FENTANILA CITRATO INLET 75,5MGCC-50MG/CMAL 02ML A1 | PP | 03/2019 (26503) | 150 |
| 150 | FIOTEMIDONA 10 MG/5ML 1ML INTRA-MUSCULAR 1 ML | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 151 | FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML 05 ML (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 152 | FOSFATO SODIO MONOBASCOBASSCO 100+60MG/ML 130ML | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 157 | FUROSEMIDA INJETAVEL 20 MG/02 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 248 | GENTAMICINA INJETAVEL 080MG/2ML 02ML USO IM/IV | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 86 | GLICERINA SIST FECHADO 12% 0500 ML | PP | 03/2019 (26503) | 50 |
| 163 | HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG/01 ML 1 ML (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 164 | HALOPERIDOL INJETAVEL 05 MG/01 ML 1 ML (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 168 | HEPARINA INJETAVEL 5000UI/0,2ML USO SUBCUTANEA | PP | 03/2019 (26503) | 750 |
| 167 | HEPARINA INJETAVEL 5000UI/ML 0,2ML 1V | PP | 03/2019 (26503) | 50 |
| 170 | HIDRALAZINA INJETAVEL 20 MG/01 ML (PREPESOL) | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 85 | HIDROALUMINA 25 MG | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 242 | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 243 | HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG | PP | 03/2019 (26503) | 1250 |
| 215 | HIDROXIDO FERROSO INJ 20MG/ML 05ML IV (NORPURIUM) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 174 | IMUNOGLOBULINA ANTITETANICA 250 UI INJETAVEL 01ML | PP | 03/2019 (26503) | 5 |
| 175 | IMUNOGLOBULINA INJETAVEL ANTI-RHO D 300 MG/5 | PP | 03/2019 (26503) | 5 |
| 190 | ISOSORBIDA 20 MG (MONONITRATO) | PP | 03/2019 (26503) | 300 |
| 178 | LEVODOPAMINA INJETAVEL BOLSAS SF 5MG/ML 100 ML | PP | 03/2019 (26503) | 750 |
| 90 | LIDOCANA GEL 2% (20 MG/5) 30GR | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 88 | LIDOCANA INJETAVEL 01% SEM VASSO 20 ML | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 86 | LIDOCANA INJETAVEL 01% SEM VASSO 20 ML | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 87 | LIDOCANA INJETAVEL 02% SEM VASSO 20 ML | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 183 | METFORMINA 850 MG | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 184 | METILDOPA 500 MG | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 181 | METILERGOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/0,1 ML | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 83 | METOPROLOLAMIDA GOTAS 04MG/5ML 10 ML | PP | 03/2019 (26503) | 50 |

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.460-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(e-mail:cambarahospital@gmail.com)



V.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/08/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a0b9971b11530834502605075a2c42262605754802c1b138332101045 através de transmissão blockchain Data: 01/10/2022 10:10:45 em https://www.dutin.com.br/chain (PID: 08968)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

| | | | | |
|-----|--|----|-----------------|------|
| 92 | METOPROLOLAMIDA INJETAVEL 10MG/02 ML (SINGMIL) | PP | 03/2019 (26503) | 3000 |
| 147 | METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG | PP | 03/2019 (26503) | 600 |
| 187 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10MG/5G 50GR C/10 AP/IC | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 195 | METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 250 | MORFINA INJETAVEL 100 MG/0,1 ML (A1) | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 97 | NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG/0,1 ML (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 96 | NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG/0,1 ML (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 195 | NEOMICINA-BACITRACINA 5MG/3-250UI/GR DERMATO 10 GR | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 195 | NEOSTRINA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100,000UI/ML | PP | 03/2019 (26503) | 20 |
| 197 | NISTATINA VAGINAL INJETAVEL 05 MG/ML 05 ML 1V | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 204 | OCITONA INJETAVEL 5 UNIML 01 ML USO IM/IV | PP | 03/2019 (26503) | 20 |
| 200 | OLANZAPINA 10,00 MG (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 203 | OMEPRAZOL INJETAVEL 40 MG/ML 10 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 205 | PARACETAMOL 750 MG | PP | 03/2019 (26503) | 1500 |
| 206 | PARACETAMOL GOTAS 200 MG/5ML 15 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1500 |
| 29 | PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000UI S/OL | PP | 03/2019 (26503) | 750 |
| 31 | PENICILINA INJETAVEL G-PROCAINA 400.000UI S/OL | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 101 | PEFIDINA INJETAVEL 50MG/ML 02 ML (A1) | PP | 03/2019 (26503) | 300 |
| 209 | PREDNISONA 20 MG (F9) | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 103 | PROMETAZINA 25 MG | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 213 | QUETIAPINA 025 MG (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 104 | RANITIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 88 | REDUTANTE PO 27,96R PHIDOMIL | PP | 03/2019 (26503) | 600 |
| 8 | RETINOL-AMINOACIDOS-METONINA-CLORANFENICOL 3,5 GR | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 216 | SACCHARULIDES BOULARDI 100 MG | PP | 03/2019 (26503) | 500 |
| 262 | SALBUTAMOL XAROPRE 2MG/5ML (0,4MG/ML) 100 ML | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 226 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML | PP | 03/2019 (26503) | 7500 |
| 227 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML | PP | 03/2019 (26503) | 3750 |
| 228 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML | PP | 03/2019 (26503) | 5000 |
| 229 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML | PP | 03/2019 (26503) | 3750 |
| 230 | SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 1000 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 231 | SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0250 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 232 | SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 0500 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1000 |
| 233 | SORO GLUCOFISIOLOGICO INJETAVEL SF 5% 1000 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1250 |
| 234 | SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 05% 0250 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1250 |
| 235 | SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1250 |
| 236 | SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 05% 1000 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1250 |
| 237 | SORO MANITO INJETAVEL SF 20% 0250 ML | PP | 03/2019 (26503) | 125 |
| 238 | SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0600 ML | PP | 03/2019 (26503) | 625 |
| 239 | SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 1000 ML | PP | 03/2019 (26503) | 1250 |
| 256 | SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG/80MG | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 257 | SULFA+TRIMETOPRIMA SUS ORAL 400MG/80MG 050ML | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 244 | SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG/GR (1%) 050 GR | PP | 03/2019 (26503) | 100 |
| 255 | SULFATO FERROSO GOTAS 125MG (2MG/ML) 30 ML | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 259 | SUPOSITORIO GLUCERINA PEDIATRICO 1,5G | PP | 03/2019 (26503) | 30 |
| 260 | TENOXICAM 20 MG INJETAVEL PO LUCEO FRSULCICO | PP | 03/2019 (26503) | 750 |

Rua Padre João Paiva, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.460-000
fone-fax (54) 3251.1315(54) 3251.1167(e-mail:cambarahospital@gmail.com)



V.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/08/2022 11:17:52 que o documento de hash (SHA-256) a0b9971b11530834502605075a2c42262605754802c1b138332101045 através de transmissão blockchain Data: 01/10/2022 10:10:45 em https://www.dutin.com.br/chain (PID: 08968)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

| | | | | |
|-----|--|----|-----------------|------|
| 108 | TETRACINA-PENICILINA 1% 1% COLÍRIO (ML) (C1) | PP | 04/2019 (26503) | 10 |
| 261 | TORACICINA 0,3% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML | PP | 03/2019 (26503) | 10 |
| 262 | TRAMADOL INJETÁVEL 100 MG 10ML (50MG/ML) (C1) | PP | 03/2019 (26503) | 2000 |
| 263 | VARFARINA SÓLIDA 5,0 MG | PP | 03/2019 (26503) | 250 |
| 2 | ABSORVENTE POS PARTO 16X46 - PCT C/20 UNIDADES | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 150 | AGUIA DEXC/2 3% 10 VOLUMES 1000 ML | PP | 04/2019 (26504) | 200 |
| 5 | AGUIA DEXC/2 C/100 UNDO 2X0,55 34' ROXA | PP | 04/2019 (26504) | 25 |
| 7 | AGUIA DEXC/2 C/100 UNDO 2X0,55 21,05 10' VERDE | PP | 04/2019 (26504) | 100 |
| 11 | AGUIA RIAQUI QUINCK DEXC/2 25G X 3 1/2' 30060,0 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 12 | AGUIA RIAQUI QUINCK DEXC/2 25G X 3 1/2' 30060,0 | PP | 04/2019 (26504) | 125 |
| 13 | AGUIA RIAQUI QUINCK DEXC/2 21G X 3 1/2' 30040,0 | PP | 04/2019 (26504) | 150 |
| 15 | ALCOOL HOSPITALAR GEL 70% 0,650 GR (1000ML) | PP | 04/2019 (26504) | 500 |
| 26 | ATADURA GESSADA - 08 CM X 2 MTS - CX C/20 UNDO | PP | 04/2019 (26504) | 3 |
| 28 | ATADURA GESSADA - 10 CM X 3 MTS - CX C/20 UNDO | PP | 04/2019 (26504) | 3 |
| 31 | ATADURA GESSADA - 20 CM X 4 MTS - CX C/20 UNDO | PP | 04/2019 (26504) | 3 |
| 33 | ATADURA ORTOPEDIA 1,8 MTS X 08 CM | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 35 | ATADURA ORTOPEDIA 1,8 MTS X 12 CM | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 37 | ATADURA ORTOPEDIA 1,8 MTS X 20 CM | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 40 | BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 08 CM | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 42 | BOBINA GRAU CIRURGICA 100 MTS - 30 CM | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 36 | BOLSA CLOSTOMIA RECONTÁVEL 18-64 OU 70MM DRENÁVEL | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 54 | CAMPO OPERATÓRIO 40CMX50CM C/50 UNDO (21GR) | PP | 04/2019 (26504) | 125 |
| 50 | CLAMP UMBILICAL TAMANHO ÚNICO ESTERIL (BOX/10MM) | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 147 | CLOREXIDINA 2,0% C/100 UNDO 1000 ML | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 53 | COLETOR PERRUJO PAPELAO CAPACIDADE 20,0 LITROS | PP | 04/2019 (26504) | 100 |
| 61 | DISPOSITIVO INCOIT CEXT NR. 5 MED CH MÃO ESTERIL | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 62 | DISPOSITIVO INCOIT CEXT NR. 6 GRD CH MÃO ESTERIL | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 59 | DRENO DE PENROSE C/AGE ESTERIL N. 02 "DUZAR" | PP | 04/2019 (26504) | 2 |
| 70 | EQUIPO BOMBA INFUSÃO UNIVERSAL | PP | 04/2019 (26504) | 300 |
| 71 | EQUIPO SORO CONECTOR 2 VAS OCLAMP - ADULTO | PP | 04/2019 (26504) | 3000 |
| 72 | EQUIPO SORO MACROGUTS FLESHWEL FOTOSSENSIVEL | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 136 | FILME ULTRASSON LUPPI 10R/10G PAPEL PRINTER 10MMX18M | PP | 04/2019 (26504) | 750 |
| 83 | FO CALGUT CROMADO - 4- 75CM AG3,00CM 38 CIL CX 24 | PP | 04/2019 (26504) | 37 |
| 84 | FO CALGUT CROMADO - 1- 75CM AG4,00CM 12 CIL CX 24 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 85 | FO CALGUT CROMADO 2-0 75CM AG4,00CM 12 CIL CX 24 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 86 | FO CALGUT SIMPLES 2-0 75CM AG3,50CM 12 CIL CX 24 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 94 | FITA AMERIVA HOSPITALAR 16MMX30MM "EMB INDIVIDUAL" | PP | 04/2019 (26504) | 200 |
| 97 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO CALDE VERA 3-MEDIA | PP | 04/2019 (26504) | 200 |
| 98 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO CALDE VERA 3-GRANDE | PP | 04/2019 (26504) | 340 |
| 99 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO CALDE VERA 4-EXTRAGRANDE | PP | 04/2019 (26504) | 240 |
| 104 | INDICADOR BIOLÓGICO VAPORE TESTE 24 HORAS C/CL/10 | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 119 | KIT NEBULIZADOR OZ (MASCOC/TCOPO) - ADULTO | PP | 04/2019 (26504) | 12 |
| 120 | KIT NEBULIZADOR OZ (MASCOC/TCOPO) - INFANTIL | PP | 04/2019 (26504) | 12 |
| 108 | LAMBDA DE BISTURI C/100 AÇO CARBONO N. 12 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 110 | LAMBDA DE BISTURI C/100 AÇO CARBONO N. 22 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 16 | LENÇÃO ANTISEPTICO INT SACHE ALCOOL 70% 1ML C/2000 | PP | 04/2019 (26504) | 100 |
| 112 | LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 7,5 (PAR | PP | 04/2019 (26504) | 500 |

Rua Padre João Parza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167/e-mail:cambarahospital@gmail.com



V.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Usa EPP certifica em 14/06/2022 11:17:22 que o documento de hash (54-259) e80b0710113030634808020376520282656007686210130335 foi validado em 14/06/2022 10:10:42 através da transação blockchain de hash (62202) e1722010498983005030204904907907 e pode ser verificado em <https://www.dutin.com.br/verify> (N.D. 6899)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 – Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

| | | | | |
|-----|--|----|-----------------|-------|
| 113 | LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,0 (PAR | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 114 | LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 8,5 (PAR | PP | 04/2019 (26504) | 500 |
| 10 | MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 10 | MALHA TUBULAR - 15 MTS - 10 CM | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 124 | MASCARA DEXC/2 H65 FFF-25 NBR13688 CCA "BICO PATO" | PP | 04/2019 (26504) | 300 |
| 125 | MASCARA LARINGEA 1,0 ESTERIL LACTENTES ATE 05 KG | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 5 | MASCARA LARINGEA 4,0 ESTERIL ADULTOS 90 A 100 KG | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 127 | MASCARA LARINGEA 5,0 ESTERIL ADULTOS 70 A 100 KG | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 128 | MASCARA OXIGENIO VENTURIADULTO C/8 DILUIDORES | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 129 | MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTIL C/8 DILUIDORES | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 132 | PAPEL PEGS 040 MM X 30 MTS | PP | 04/2019 (26504) | 10 |
| 134 | PAPEL PEGS 090 MM X 90 MM X 280 FOLHAS | PP | 04/2019 (26504) | 40 |
| 135 | PAPEL PEGS 216 MM X 30 MTS (TIPO PAPEL FAX) | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 137 | PRESERVATIVO MASCULINO M/LIBERFICADO 52 MM | PP | 04/2019 (26504) | 500 |
| 148 | PVPI DEGRADANTE TENSATIVO 1000 ML 1% 1000 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 145 | PVPI TOPOCO (ADIOS) 1000 ML 1% 1000 | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 149 | REMOVEDOR ESPARADAPÓS 35% 1000ML (ETER) | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 140 | SERINGA DEXC/2 S/ AGUIA LUER SLIP 003 ML | PP | 04/2019 (26504) | 5000 |
| 141 | SERINGA DEXC/2 S/ AGUIA LUER SLIP 010 ML | PP | 04/2019 (26504) | 10000 |
| 142 | SERINGA DEXC/2 S/ AGUIA LUER SLIP 020 ML | PP | 04/2019 (26504) | 3000 |
| 138 | SERINGA INSULINA 1,0 ML S/AGUIA LUER SLIP | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 173 | SONDA ALUM. ENTERRAL POLIURETANO C/GLUA N.10-120CM | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 174 | SONDA ALUM. ENTERRAL POLIURETANO C/GLUA N.12-120CM | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 151 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 152 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 153 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 154 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 155 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 156 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 157 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 16 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 56 | SONDA CATETER TIPO OCULOS - ADULTO | PP | 04/2019 (26504) | 500 |
| 158 | SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 12 | PP | 04/2019 (26504) | 20 |
| 159 | SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 14 | PP | 04/2019 (26504) | 50 |
| 160 | SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 16 | PP | 04/2019 (26504) | 100 |
| 161 | SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 18 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 162 | SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 20 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 163 | SONDA DE FOLEY 2 VAS N. 22 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 155 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N. 12 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 168 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 10 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 169 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 171 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 172 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18 | PP | 04/2019 (26504) | 30 |
| 181 | SONDA URETRAL N. 16 | PP | 04/2019 (26504) | 1000 |
| 194 | TAMPA LUER LOCK FEMEA | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 185 | TINTURA DE BENHOE 20% 1000 ML | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 186 | TINTURA DE IODO 2% 1000 ML | PP | 04/2019 (26504) | 5 |
| 201 | TUBO LATEX NR. 200.03.00065.5MM C/16 METROS | PP | 04/2019 (26504) | 5 |

Rua Padre João Parza, 315 – Centro – Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167/e-mail:cambarahospital@gmail.com



V.0 - DUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Usa EPP certifica em 14/06/2022 11:17:52 que o documento de hash (54-259) e80b0710113030634808020376520282656007686210130335 foi validado em 14/06/2022 10:10:42 através da transação blockchain de hash (62202) e1722010498983005030204904907907 e pode ser verificado em <https://www.dutin.com.br/verify> (N.D. 6899)

